ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 1.022, DE 17 DE ABRIL DE 2024

"Denomina de "Jardel Cristiano De Morais" e "João Plácido De Morais", os canteiros centrais situados na rua Francisco Clemente no Povoado Jucuri, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa da Câmara de Florânia/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "JARDEL CRISTIANO DE MORAIS", a primeira parte dos canteiros revitalizados, situados na Rua Francisco Clemente no Povoado Jucuri.

Art. 2º Fica denominado de "JOÃO PLÁCIDO DE MORAIS", a segunda parte dos canteiros revitalizados, situados na Rua Francisco Clemente no Povoado Jucuri.

Art. 3º O Município ficará responsável pela identificação dos referidos canteiros, fixando placa em local de fácil visualização, onde deverá constar uma breve biografia dos homenageados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia Em 17 de abril de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS Prefeito Municipal

> Publicado por: Laedson Silva de Medeiros Código Identificador:533A59AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/04/2024. Edição 3267 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

1 de 1 14/06/2024, 12:53